

IPRECAL – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE

Rua Cel. Bento D' Amorim, nº 506, Sala 01, Centro, Campo Alegre/SC.

Email: iprecal@campoalegre.sc.gov.br Fone: 47 3632-1574

PORTARIA Nº 062 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

**CESSAR O BENEFICIO DE
APOSENTADORIA RODRIGO CESAR
WORMS, PREVISTO NA ALÍNEA "B",
INCISO II DO ARTIGO 7º DA LEI
MUNICIPAL Nº 4.217 DE 25 DE
NOVEMBRO DE 2014.**

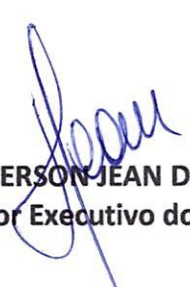
O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre – IPRECAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **Resolve:**

Art. 1º Cessar o benefício de Aposentadoria do Sr. **RODRIGO CESAR WORMS**, matrícula funcional nº 102, em virtude de seu falecimento, ocorrido em data de 23 de novembro de 2019, conforme Certidão de óbito nº 105452 01 55 2019 4 00026 225 0014599 73, emitida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela, Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos de Mafra/SC., da Comarca de Mafra, Estado do Paraná, em data de 25 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 23 de novembro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as demais disposições em contrário, em especial a Portaria nº 061 de 02 de dezembro de 2019.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre – IPRECAL, 03 de dezembro de 2019.


JEFFERSON JEAN DUVOISIN
Diretor Executivo do IPRECAL.

Publicada na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 no endereço eletrônico:
www.diariomunicipal.sc.gov.br em data de: **04/12/2019.**